



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EDITAL PREG/UFPI Nº50, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA 2** referente ao **Edital PREG/UFPI nº 50/2025** que regulamenta o processo seletivo de **Portador de Curso Superior (PCS)** para os cursos de graduação da UFPI, com ingresso previsto para o período letivo 2026.1, conforme disposto nas Normas Gerais de Graduação (Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 5 de novembro de 2012, com suas atualizações).

Nº	Nº do Processo Eletrônico	Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF do(a) Candidato(a)	Resultado do Recurso da 2ª Etapa	Observações
1	23111.064274/2025-77	Rodrigo Caetano Silva	***.924.353-**	Indeferido	Conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação-CAPES o curso de Direito pertence às Ciências Sociais Aplicadas enquanto o curso de História pertence às Ciências Humanas.
2	23111.065214/2025-14	Matheus da Silva Assunção	***.037.283-**	Indeferido	Mantido indeferimento, uma vez que candidato não apresentou certidão/diploma dos demais cursos mencionados na tabela de pontos.
3	23111.064338/2025-95	Francisca Francisete de Sousa Nunes Queiroz	***.413.993-**	Indeferido	Conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação-CAPES o curso de Direito pertence às Ciências Sociais Aplicadas enquanto o curso de Saúde Coletiva pertence às Ciências da Saúde



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



Nº	Nº do Processo Eletrônico	Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF do(a) Candidato(a)	Resultado do Recurso da 2ª Etapa	Observações
4	23111.065259/2025-60	João Peres da Silva Júnior	***.022.743-**	Deferido Parcialmente	Conforme a Tabela de Áreas de conhecimento/Avaliação da CAPES, as especializações em Gestão Pública e Gestão de organizações públicas e privadas não são áreas afim do curso pretendido. Contudo, a especialização em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Prática Trabalhista é área específica do curso pretendido. Sendo assim, o candidato terá seu recurso acolhido parcialmente.
5	23111.064901/2025-26	Cínthia Maria Feitosa Beleza	***.867.413-**	Indeferido	O Mestrado em Análise e Planejamento Espacial não pertence a mesma área do curso Tecnólogo em Gestão de Dados, pois embora ambos os cursos não estejam expressos na Tabela da CAPES, a Comissão utilizou as informações constantes na Plataforma Sucupira da Capes.
6	23111.065239/2025-18	Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento	***.288.413-**	Indeferido	Conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação-CAPES o curso de Direito pertence às Ciências Sociais Aplicadas enquanto o curso de Antropologia pertence às Ciências Humanas.
7	23111.065025/2025-73	Rafael Vitor Barbosa Santos Luz	***.468.973-**	Indeferido	Pontuação mantida mantido, Mestrado não foi considerado, pois foi apresentado somente ata de defesa.
8	23111.065298/2025-74	Igor Dreidy de Sousa Moraes	***.833.913-**	Indeferido	Conforme Tabela de Áreas de conhecimento/Avaliação da CAPES, o curso de Direito pertence à Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas, enquanto que História e Antropologia pertencem à Grande Área de Ciências Humanas.
9	23111.065205/2025-63	Alysson Carvalho Mesquita da Silva	***.438.803-**	Indeferido	Conforme Tabela de Áreas de conhecimento/Avaliação da CAPES, o curso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



Nº	Nº do Processo Eletrônico	Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF do(a) Candidato(a)	Resultado do Recurso da 2ª Etapa	Observações
10	23111.064938/2025-94	Ana Valéria Matias Cardoso	***.675.733-**	Indeferido	Inobservância ao item 9.1 e 9.3.
11	23111.064997/2025-53	Maria Arcanja de Almeida Araújo	***.091.203-**	Indeferido	Considerando a classificação da CAPES, informamos que o indeferimento da pontuação subsiste. Os cursos de Farmácia (Ciências da Saúde), Biologia (Ciências Biológicas) e Pedagogia (Ciências Humanas) não possuem a afinidade necessária com a área do curso pretendido para fins de pontuação.
12	23111.065413/2025-73	Gian Costa Piorsky Aires	***.578.289-**	Indeferido	Conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação-CAPES o curso de Engenharia Elétrica pertence às Engenharias enquanto o curso de Design, pertence às Ciências Sociais Aplicadas.
13	23111.064882/2025-54	Joao Carlos de Pinho Alencar Filho	***.166.093-**	Indeferido	O cálculo que resultou na nota dos candidatos mencionados no recurso está correto.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG